



Palácio dos Dois Poderes

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 47/84

SÍNULA : Dá nova denominação à Rua Rupis, desta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - A atual Rua Tupis, desta cidade, passa a se denominar Rua "JOÃO DA SILVA MACHADO".

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 04 de outubro de 1984.

Dr. JOSÉ APOENJO JÚNIOR

- Prefeito Municipal -

menso-